



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº027/2020

Aos dezenove (19) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020), às 18h30min, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 27ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. - **I – PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Guilherme Vilela de Lima, 1º Secretário, constatou a presença dos seguintes Senhores (as) Vereadores (as): 1) Guilherme Vilela de Lima; 2) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 3) José Acácio Vilela; 4) Maysa Marques Oliveira Brasileiro; 5) Mauro Celso de Souza Santos; 6) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 7) Rafael Henrique da Silva Freire; 8) Valdeci Pimenta Freire e 9) Paulina Dezidéria Cândido. Com a presença de nove vereadores a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". – **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 26ª Reunião ordinária, realizada no dia 05 de outubro de 2020 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 035/2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial às dotações que menciona e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 036/2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 037/2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. **c) apresentados pelos Vereadores** – Despacho da Presidência determinando o arquivamento de denúncia do Sr. Prefeito contra o vereador Mauro Celso de Souza Santos. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- Sem matéria. -**b) TRIBUNA LIVRE:** Sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). Sem matéria. -**IV- ORDEM DO DIA** – sem

Guilherme

Paulina

Mauro Celso de Souza Santos

Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento

Rafael Henrique da Silva Freire


Valdeci Pimenta Freire

Paulina Dezidéria Cândido



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

matéria – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem matéria. –**VI- ORDEM DO DIA 26/10/2020:** – (se os pareceres estiverem prontos): Projeto de Lei nº 031/2020, que “Aprova zona urbanizada específica de chacreamento – zuec- com a finalidade de implantação de chacreamento de lazer e turismo rural no município de Alpinópolis/MG”; Projeto de Lei nº 032/2020, que “Aprova zona urbanizada específica de chacreamento – zuec- com a finalidade de implantação de chacreamento de lazer e turismo rural no município de Alpinópolis/MG” e Projeto de Lei nº 033/2020, que “Aprova zona urbanizada específica de chacreamento – zuec- com a finalidade de implantação de chacreamento de lazer e turismo rural no município de Alpinópolis/MG”; Projeto de Lei nº 035/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial às dotações que menciona e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 036/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 037/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências”. **VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Guilherme Vilela de Lima, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
PRESIDENTE


JOSÉ ACÁCIO VILELA
VICE- PRESIDENTE


GUILHERME VILELA DE LIMA
1º SECRETÁRIO


VALDECI PIMENTA FREIRE
2º SECRETÁRIO





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA


MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS


MAYSA MARQUES OLIVEIRA BRASILEIRO


PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO


RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 19 DE OUTUBRO DE 2020.


COORDENADORA DO LEGISLATIVO